

Decisão 65/2019 sobre quota de género para os candidatos a todos os procedimentos eleitorais

Gender Equality · Good practice · Grécia · National

Pontuação de qualidade: 89/100

Força da evidência: Descriptive / self-reported

Sumário

A Decisão 65/2019 do Supremo Tribunal Civil e Criminal da Grécia estabelece uma quota de género de 40% para candidatos a todos os procedimentos eleitorais (eleições nacionais, regionais, municipais e europeias). Isto modifica o anterior artigo 34 do Decreto Presidencial 26/2012 que

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	3/3
Impact on gender equality	1/1
Effectiveness	1/1
Evaluated outcomes	1/1
Achievement / evidence	1/1
Sustainability	1/1
Gender-mainstreaming embedding	1/1
Curator validation	1/1

Avaliado por ProPEGE consortium (Equal Leadership)

Fontes de dados

[ProPEGE — Equal Leadership catalogue](#) — acedido a 2026-06-14

[Practice website](#) — acedido a 2026-06-14

[Promoter website](#) — acedido a 2026-06-14

Citar — Evidoria. *Decisão 65/2019 sobre quota de género para os candidatos a todos os procedimentos eleitorais*. ID persistente: 47aeb504-8805-4feb-bcc2-02b9e4b5adcc.